

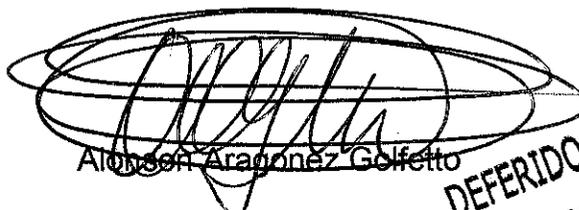
Belmonte, 29 de maio de 2024

EXMO.SR: Jair Antônio Giumbelli  
Prefeito Municipal, de Belmonte

Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente com a finalidade de solicitar desta municipalidade contribuição financeira para a Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Ouro (APP), com sede na rua Engenheiro Francisco Passos, nº 290, nesta cidade de Belmonte, legalmente constituída, inscrita no CNPJ/MF, sob Nº 04.163.590/0001-24 representada pelo seu presidente **Alonson Aragonez Golfetto**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Francisco Passos, nº 259, neste município de Belmonte-SC, portador do CPF nº 007.526.299-13 e cédula de Identidade sob nº 13/R-2.944.206 expedida em 14/04/2010 pela SSP/SC.

Nossa justificativa é para liberação de recursos no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), previstos na LEI nº 2.146 de 16 de JULHO DE 2021 cujo texto reitera a **AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER EM NOME DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, RECURSOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES (APPs) DAS UNIDADES ESCOLARES DE BELMONTE** cujo erário deverá ser destinado à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos, para garantir a melhoria e funcionamento da estrutura física e pedagógica dos estabelecimento de ensino do Centro municipal De Educação Infantil Pingo de Ouro. Espero merecer vossa atenção, no aguardo da liberação dos recursos pleiteados, oportunidade em que reitero protestos de elevada, estima e apreço.

Atenciosamente:

  
Alonson Aragonez Golfetto  
Presidente

DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )  
EM 18/05/24  
JAIR ANTONIO GIUMBELLI  
PREFEITO MUNICIPAL



## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

#### 1- DADOS CADASTRAIS:

<b>1.1 DA ORGANIZAÇÃO:</b>			
Nome da Entidade: APP CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE OURO			
CNPJ: N° 04.163.590/0001-24			
Endereço: RUA ENGENHEIRO FRANCISCO PASSOS - 290			
Cidade: BELMONTE	UF: SC	CEP: 89925-000	Telefone: 36250069
E-mail: pingodeouroe@gmail.com			
Site:			
<b>1.2 DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO</b>			
Nome do Responsável (Presidente) ALONSON ARAGONEZ GOLFETTO			
CPF: 007.526.299-13	RG: 2.944.206	Cargo: PRESIDENTE	
Endereço: RUA ENGENHEIRO FRANCISCO PASSOS, N°259			CEP:89925-000
Cidade: BELMONTE		UF: SC	
E-mail: pingodeouroe@gmail.com		Telefone:36250069	
Eleito em: E VOTO SECRETO EM ASSEMBLÉIA		Vencimento do Mandato: 2026	
<b>1.3 DADOS BANCÁRIOS</b>			
Banco: SICOOB			
Agência: 3068		Número da Conta: 39.066-6	



## 2 – DO PROJETO

<b>2.1 TÍTULO DO PROJETO</b> Repasse de Recurso Financeiro a Associação de Pais e Professores da Escola C.M.E.I Pingo de Ouro.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Janeiro de 2024	Dezembro de 2024
<b>2.2 OBJETO DA PARCERIA:</b>  * O objetivo desse recurso é a melhoria dos aspectos pedagógicos, elevação dos desempenhos da educação.  * As ações desenvolvidas em parceria fortalecem a implementação e sustentabilidade de políticas públicas educacionais.		
<b>2.3 OBJETIVOS:</b>  * Promover a melhoria no espaço escolar e pedagógico da unidade de ensino e incentivar a gestão escolar.		
<b>2.4 JUSTIFICATIVA:</b>  Os recursos do projeto destinam-se a cobertura de despesas de custeio, e pequenos investimentos, para garantir a melhoria pedagógica do estabelecimento de ensino.		
<b>2.5 PÚBLICO ALVO:</b> São em média de 150 crianças matriculadas na instituição, sendo 63 crianças nos pré-escolares, 87 crianças na creche e dessas 55 crianças frequentam o tempo integral, contemplando turmas Berçário, maternal I, II e III, pré I e II e também as funcionárias e professoras que fazem parte da instituição.		
<b>2.6 RELATÓRIO DE ATIVIDADES:</b>  A Associação de Pais e Professores do Centro Municipal de Educação infantil Pingo de Ouro apresenta à Controladoria interna e toda comunidade escolar. Esse relatório foi desenvolvido pela gestão do respectivo educandário, Presidência e tesouraria do mesmo.		



### 2.6.1 AÇÕES A EXECUTAR:

Para o ano de 2024, o orçamento de repasse pelo poder Executivo Municipal de Belmonte será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). A estrutura financeira do Centro Municipal de Educação infantil pingo de Ouro visa a utilização dos recursos para investimento segundo a lei municipal nº 2.146 de 16 de julho de 2021, o que compreende em sua descrição a TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS E SEM FINS LUCRATIVOS e pressupostos da lei 13.019/2014 , COM ALTERAÇÃO LEI Nº 2.265/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023, ALTERA DISPOSITIVO QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE BELMONTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Evidenciando os gastos com materiais e itens de custeio. O Plano de trabalho fora elaborado a partir das perspectivas e necessidades de nosso centro educacional afim de investir o valor de repasse na compra de bens conforme descritos abaixo:

- **LEMBRANÇA PARA O DIA DO PROFESSOR:** A valorização do docente é de extrema relevância no contexto educacional e social, pois os professores desempenham um papel fundamental na formação das novas gerações. É fundamental compreender e valorizar o trabalho dos educadores em sala de aula evidenciando sua importância no processo de ensino-aprendizagem;
- **LEMBRANÇA PARA O DIA DAS CRIANÇAS:** Organização de atividades com distribuição de presentes no dia das crianças com intuito de valorizar as datas mais significativas para os alunos.
- **JOGOS EDUCATIVOS/PEDAGÓGICOS:** É por meio do material pedagógico que teremos brincadeiras de qualidade o que é essencial para as crianças e para o seu desenvolvimento integral, onde ela poderá participar de sua confecção. Os jogos têm um papel muito importante na educação infantil e para a vida de uma criança, pois ao brincar a criança espontaneamente adquire uma aprendizagem mais prazerosa, é um momento de comunicação consigo mesma buscando através de sua realidade a sua imaginação.
- **CAIXA DE SOM:** caixa de som para escolas desempenha um papel fundamental para facilitar a comunicação eficaz em ambientes educacionais. Esses dispositivos são projetados para amplificar a voz dos educadores, garantindo que suas instruções e



explicações alcancem todos os alunos de forma clara e nítida.

- **CADEIRINHAS TRAMONTINA:** Presença do braço na cadeira escolar torna-se mais confortável e proporcional ao tamanho da mesa que temos, pois é possível apoiar nossos cotovelos e com tamanho ideal para nossas crianças, proporcionando conforto, bem-estar e segurança por serem crianças pequenas, além de garantir uma postura correta.

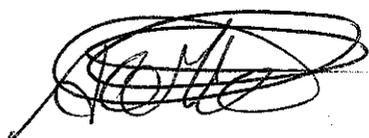
**2.7 RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS COM A PARCERIA:** A parceria entre escola e comunidade é indispensável para uma Educação de qualidade. A escola é e está na comunidade, por isso uma união e interação entre ambos é fundamental. A escola é um centro de sabedoria, de formação para a cidadania e criação de elos, todos comprometidos com a educação do nosso município visam o crescimento do aluno.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unida de	Quantidad e	Início	Término
Compra/ Escolha de lembrança para o dia do professor	1.1	Escolha das lembranças para o dia dos professores.	5 dias	39 unidades	01 de agosto	30 de setembro
	1.2	Coleta de orçamento.	10 dias			
	1.3	Encomenda das lembranças.	01 dia			
	1.4	Recebimento e pagamento do Produto.	30 dias			
Compra/ Escolha de lembrança	2.1	Escolha das lembranças para o dia das crianças.	05 dias	150 unidades	01 de agosto	30 de setembro



<b>para o dia das crianças</b>	2.2	Coleta de Orçamento (Conforme decisão do grupo).	10 dias			
	2.3	Encomenda das lembranças.	01 dia			
	2.4	Recebimento e pagamento das lembranças.	30 dias			
<b>Jogos pedagógicos/educativos</b>	3.1	Listagem de quantidades.		40 unidades	05 de junho	30 de julho
	3.2	Coleta de orçamento.				
	3.3	Compra do produto.				
	3.4	Recebimento e pagamento do produto				
<b>Caixa de som</b>	4.1	Listagem de quantidades.		01 unidades	20 de junho	30 de agosto
	4.2	Coleta de orçamento.				
	4.3	Compra do produto.				
	4.4	Recebimento e pagamento do produto				
<b>Cadeirinhas</b>	5.1	Listagem de quantidades.		14 unidades	05 de junho	30 de julho




<b>Tramontina para a sala de aula da creche</b>	5.2	Coleta de orçamento.				
	5.3	Compra do produto.				
	5.4	Recebimento e pagamento do produto				

**Legenda:**

**Meta:** indicar como meta os elementos que compõem o objeto;

**Etapa/Fase:** indicar cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta;

**Especificação:** relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase;

**Indicador Físico:** refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase; **Quantidade:** indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida;

**Duração (início/término):** refere-se ao prazo previsto para início e término da implementação de cada meta, etapa ou fase.

#### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Descrição das Despesas	Recurso da Parceria	Contrapartida	Total
Cadeiras Tramontina para a sala de aula da creche	800,00	0,0	800,00
Compra/ Escolha de lembrança para o dia do professor	1.500,00	0,0	1.500,00
Compra/ Escolha de lembrança para o dia das crianças	3.200,00	0,0	3.200,00

Jogos pedagógicos/educativos	2.700,00	0,0	2.700,00
Caixa de som	800,00	0,0	800,00
<b>Total Geral</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,0</b>	<b>9.000,00</b>

## 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### CONCEDENTE:

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1. Cadeirinhas Tramontina para a sala de aula da creche	800,00					

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2. Compra/ Escolha de lembrança para o dia do professor			1.500,00			

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

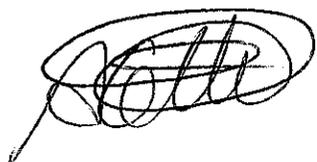


3. Compra/ Escolha de lembrança para o dia das crianças			3.200,00			
---	--	--	----------	--	--	--

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
4. Caixa de som		800,00				

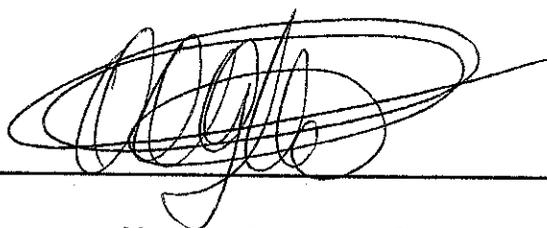
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
7. Jogos pedagógicos/edu cativos		2.700,00				

## 6. DOS PEDIDOS




Na qualidade de representante legal desta organização, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho da Escola Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Ouro, deste município de Belmonte, visando a cobertura de despesas e custeio, manutenção e pequenos investimentos para garantir a melhoria e funcionamento da estrutura física e pedagógica do estabelecimento de ensino.

Belmonte –SC, 29 de maio de 2024



---

Alonson Aragonez Golfetto